



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 015/2020/NLCC/SEMINFRA

DESIGNA FISCAL E SUBSTITUTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP DESTINADO A COPA/COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, USINA DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PTTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

ART. 1º - Fica designado como fiscal para aquisição de gás de cozinha GLP destinado a copa/cozinha para preparação de alimentação dos funcionários lotados nos serviços de terraplenagem, usina de asfalto, pavimentação, iluminação pública, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/Pa., o **Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Seção, Decreto nº 084/2017-SEMGOF.**

Art. 2º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto o **Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de divisão, Decreto nº 244/2018-SEMGOF.**

ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao nono dia do mês de Março de dois mil e Vinte.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF